

Portaria n.º 133/2017

DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES, *Prefeito Municipal de Redenção*, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido do servidor **Francisco Diassis Bernardo da Silva** com a função efetiva de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde deste município o mesmo vem requerer 30(trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir do dia 02 à 31 de maio de 2017, conforme artigo 76 e 77 da lei 682 de 08 de maio de 1992.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção, 28 de abril de 2017.



DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
Prefeito Municipal.